Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 37.821.993/0001-72

(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda. – CNPJ nº 13.183.720/0001-81)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267RS-023-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra Volpi – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital aberto

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme Nota Explicativa nº 5, a Classe possuía investimento em ações de companhia de capital aberto, no montante de R$ 3.510 mil, o equivalente a 94,35% de seu Patrimônio Líquido, as quais foram avaliadas pelo valor de fechamento da ação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria para este investimento são a valorização, a realização e a existência do ativo, e por esse motivo foram tratados como relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência da totalidade dos ativos por meio do exame de extrato de custódia; **(iii)** validação do valor justo das ações com base em informações externas junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na data base da Classe; **(iv)** avaliamos as demonstrações contábeis auditadas bem como as informações disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários para avaliar eventuais ajustes ou assuntos significativos que pudessem impactar a auditoria da classe; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios adotados pela administração da Classe para a valorização, realização e existência do investimento em ações da companhia de capital aberto foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar aa Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Spectra Volpi | GTB61219

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Spectra Volpi | GTB61219

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81
Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

			28/02/2026			28/02/2025		
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Qtde.**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Qtde.**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**212**	**5,70**		**224**	**5,07**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,02**
Depósitos bancários				-	-		1	0,02
Cotas de Fundo de Investimento financeiro - Renda Fixa				**212**	**5,70**		**223**	**5,05**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.		Cotas	144	212	5,70	144	223	5,05
Títulos e valores mobiliários	**5**			**3.510**	**94,35**		**4.195**	**94,97**
Ações de companhias abertas				**3.510**	**94,35**		**4.195**	**94,97**
Renova Energia - RNEW11		Unt.	-	-	-	1.712.176	4.195	94,97
Renova Energia - RNEW3		ON	856.089	1.147	30,83	2	-	-
Renova Energia - RNEW4		PN	1.712.177	2.363	63,52	2	-	-
Total do ativo				**3.722**	**100,05**		**4.419**	**100,04**
Outras obrigações				**2**	**0,05**		**2**	**0,04**
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			1	0,03		**-**	**-**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			-	-		1	0,02
Outras despesas administrativas				1	0,02		1	0,02
Patrimônio líquido				**3.720**	**100,00**		**4.417**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**3.722**	**100,05**		**4.419**	**100,04**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPA ÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81
Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Notas	28/02/2026	28/02/2025
Resultado		**(656)**	**(2.519)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(656)**	**(2.519)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		29	42
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	**5**	(685)	(2.568)
Resultado na venda de cotas de fundo de participações	**5**	-	7
Encargos	**8**	**(41)**	**(476)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(18)**	**(20)**
Despesa de auditoria e custódia		(18)	(20)
Despesas da Administração	**15**	**(19)**	**(451)**
Remuneração da administração		-	(432)
Despesas de controladoria		(19)	(19)
Demais despesas		**(4)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(3)	(5)
Taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido no exercício		**(697)**	**(2.995)**
Quantidade de cotas		*31.359.000*	*31.359.000*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(0,02)*	*(0,10)*

As notas explicativas da Administra ção são parte integrante das demonstra ções contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	25/02/2026	28/02/2025
Resultado líquido do exercício	**(697)**	**(2.995)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(697)**	**(2.995)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Capital social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**31.359**	**(101.600)**	**77.653**	**7.412**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(2.995)	(2.995)
Em 28 de fevereiro de 2025	**9**	**31.359**	**(101.600)**	**74.658**	**4.417**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(697)	(697)
Em 28 de fevereiro de 2026	**9**	**31.359**	**(101.600)**	**73.961**	**3.720**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VOLPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.821.993/0001-72
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ nº 13.183.720/0001-81
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		29	42
(-) Pagamento de taxa de performance e gestão		-	(50)
(-) Pagamento de taxa da CVM		(3)	(5)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(19)	(19)
(-) Pagamento de auditoria externa e custódia		(17)	(21)
(-) Pagamento despesas diversas		(1)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(1)	
(-) Pagamento de taxa de administração		-	(427)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12)**	**(479)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Alienação de cotas de fundos de investimento em participações		-	7
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**7**
Variação no caixa e equivalentes		**(12)**	**(472)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	224	696
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	212	224
Variação no caixa e equivalentes		**(12)**	**(472)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(697)**	**(2.995)**
Resultado com investimento em ações de companhias abertas		**685**	**2.568**
Resultado na venda de cotas de fundo de participações		-	(7)
(Redução) Aumento de outros passivos		-	(45)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12)**	**(479)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 07 de maio de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") será regido pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em Ativos Alvo.

A Classe deverá manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido investidos em ativos alvo, sendo eles ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias aberta ou fechada; títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; Cotas de outros fundos de investimento em participações; e cotas de fundos de ações – mercado de acesso.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar aos cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas;

- O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Mantiq Investimentos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e/ou as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. A carteira de títulos e valores mobiliários em 28 de fevereiro de 2026 está classificada na categoria “para negociação”.

(i) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

(ii) Participação em companhias abertas

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 (“B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”). Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.771,6368	144	212
Total		**144**	**212**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.546,2929	144	223
Total		**144**	**224**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participação em companhias de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2026		
Ações de Companhias Abertas	**Quantidade de Ações**	**Valor Custo**	**Valor Justo**
Renova Energia – RNEW3	856.089	-	1.147
Renova Energia – RNEW4	1.712.177	-	2.363
Total	**2.568.266**	**-**	**3.510**

Ações de Companhias Abertas	2025		
	Quantidade de Ações	Valor Custo	Valor Justo
Renova Energia – RNEW11	1.712.176	3	4.195
Renova Energia – RNEW3	2	-	-
Renova Energia – RNEW4	2	-	-
Total	**1.712.180**	**3**	**4.195**

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia aberta - com cotação em bolsa:

Ações de companhias abertas	2025	2026		
		Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Renova Energia - RNEW11	4.195	-	(4.195)	-
Renova Energia - RNEW3	-	-	1.147	1.147
Renova Energia - RNEW4	-	-	2.363	2.363
Total	**4.195**	**-**	**(685)**	**3.510**

Ações de companhias abertas	2024	2025		
		Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Renova Energia - RNEW11	6.763	-	(2.568)	4.195
Renova Energia - RNEW3	-	-	-	-
Renova Energia - RNEW4	-	-	-	-
Total	**6.763**	**-**	**(2.568)**	**4.195**

- **Descrição das companhias investidas**

A Renova Energia S.A. (“Renova”), é uma sociedade de capital aberto com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. sob as siglas RNEW11, RNEW3 e RNEW4.

Fundada em 2001, a Renova é uma companhia brasileira de geração de energia elétrica renovável com atuação em matrizes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e solar. Desde 2009 sua atuação está fortemente concentrada em projetos de fonte eólica, segmento no qual é pioneira no Brasil.

Desde 2019, a Companhia estava em processo de recuperação judicial, cujo encerramento ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2025 mediante sentença proferida pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, deferindo o pedido de encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia e suas controladas ("Grupo Renova Energia"), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"). A sentença de encerramento da Recuperação Judicial foi proferida nos termos do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada ("LRF"), reconhecendo o cumprimento integral das obrigações previstas no plano de recuperação judicial ("Plano"). Isso significa que o Grupo Renova Energia atendeu a todas as obrigações assumidas perante os credores, implementando com êxito as medidas estabelecidas no Plano, dentro dos prazos, termos e condições estipulados.

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo na companhia estava avaliado em R$ 4.194 representados por 1.712.176 unidades, 2 ações ordinárias e 2 ações preferenciais, registradas por seu valor de mercado. As ações são avaliadas com base na última cotação de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

Em 28 de fevereiro de 2026, o investimento do Fundo na companhia estava avaliado em R$ 3.509 representados por 1.712.177 unidades e 856.089 unidades, registradas por seu valor de mercado. As ações são avaliadas com base na última cotação de fechamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

Em 07 de março de 2025, a Companhia Renova Energia S.A publicou fato relevante informando sobre a negociação de operação de conversão de créditos da Companhia em ações, mediante realização de um aumento de capital. A homologação do referido aumento de capital foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2025.

Em decorrência do grupamento aprovado em assembleia geral de acionistas de 30 de abril de 2025, a quantidade de ações de emissão da Companhia detida pelo Fundo passou de 1.712.176 unidades, 2 ações ordinárias e 2 ações preferenciais para 856.088 unidades, 1 ação ordinária e 1 ação preferencial.

Conforme Fato Relevante enviado pela companhia em 09 de setembro de 2025, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária na mesma data a aprovação do encerramento do programa de Units e o desmembramento e cancelamento das Units ora existentes em 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia.

As demonstrações contábeis da Renova de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.
Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias-alvo, (b) solvência das companhias-alvo e (c) continuidade das atividades das companhias-alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias-alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias-alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias-alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável a Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

A Classe poderá coinvestir nas companhias-alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias-alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 3.319 e de R$ 5.583, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	-	-	432	7,74
Auditoria e custódia	18	0,54	20	0,36
Despesas de controladoria	19	0,57	19	0,34
Taxa de fiscalização CVM	3	0,09	5	0,09
Taxa Anbima	1	0,03		
Total	**41**	**1,23**	**476**	**8,53**

9. Classe de cotas do Fundo

A Classe consistirá em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 31.359.000 cotas integralizadas (31.359.000 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 0,1186 (R$ 0,1408 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos a seguir a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	3.319	0,1186	(15,77)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.583	0,1408	(40,42)

b. Apresentamos a seguir a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026:

	2026			
	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
28/02/2025	4.417	0,1408	-	-
31/03/2025	5.503	0,1755	24,59	24,59
30/04/2025	4.475	0,1427	(18,68)	1,32
30/05/2025	4.746	0,1513	6,06	7,45
30/06/2025	2.435	0,0776	(48,70)	(44,88)
31/07/2025	3.608	0,1150	48,18	(18,32)
29/08/2025	2.779	0,0886	(22,98)	(37,09)
30/09/2025	2.943	0,0938	5,90	(33,38)
31/10/2025	2.675	0,0853	(9,08)	(39,43)
28/11/2025	2.556	0,0815	(4,48)	(42,14)
31/12/2025	2.539	0,0810	(0,66)	(42,52)
30/01/2026	2.770	0,0883	9,11	(37,28)
27/02/2026	3.720	0,1186	34,30	(15,77)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta da Administradora e deliberação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e (ii) o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve emissão de novas cotas.

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério da Administradora, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas no montante.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda., com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 204 - Sala 801 – Leblon - CEP 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.720/0001-81, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.037, de 24 de novembro de 2011 ("Administradora" e "Gestora");

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante");

c) As ações de companhias abertas e os títulos privados estão custodiadas na B3 S.A, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo ao Administrador uma Taxa de Administração, anual, apurada e paga mensalmente, correspondente a: (i) R$750 mil (setecentos e cinquenta mil reais) entre 17/11/2020 e 16/11/2021; (ii) R$450 mil (quatrocentos e cinquenta mil reais) entre 17/11/2021 e 16/11/2022; (iii) R$300 mil (trezentos mil reais) entre 17/11/2022 e 16/11/2023; e (iv) R$180 mil (cento e oitenta mil reais), entre 17/11/2023 e 16/11/2024.

Os valores mensais mínimos previstos acima serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início do Fundo, pela variação acumulada do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve a despesa registrada de taxa de administração (R$ 432 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

O regulamento não prevê pagamento de taxa de administração para o exercício findo de 28 de fevereiro de 2026.

- **Taxa de *performance***

A Administradora receberá, ainda, taxa de performance que será calculada com base na performance individual do investimento realizado pelo Fundo em cada uma das companhias investidas, da seguinte forma:

i. até que a soma dos Valores Recebidos pelo Fundo relacionados à respectiva Companhia Investida supere os valores investidos pelo Fundo a qualquer título em tal Companhia Investida, devidamente atualizado pela variação do IPCA, acrescido de sobretaxa de 8% a.a (oito por cento ao ano) no período, calculado pro rata temporis ("Hurdle") e acrescido dos Custos Proporcionais, nenhum valor será devido ao Administrador a título de Taxa de Performance;
ii. a partir do momento em que os Valores Recebidos pelo Fundo relacionados à respectiva Companhia Investida superem os valores investidos pelo Fundo a qualquer título em tal Companhia Investida, devidamente atualizado pelo Hurdle, e acrescido dos Custos Proporcionais, sobre tais valores excedentes será devido o percentual indicado no item 17.2.1 a seguir, a título de Taxa de Performance.

A taxa de performance, quando devida, será paga pelo Fundo a Administradora por ocasião da amortização de cotas do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante para os serviços de Custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade não poderá exceder 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Atribuível, conforme definido a seguir, observado o valor mínimo mensal de R$ 1,6 (um mil e seiscentos reais).

Capital atribuível será calculado como todo valor integralizado pelos cotistas no Fundo diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 19 (R$ 19 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não foram identificadas demandas judiciais de natureza civil, criminal ou trabalhista que precisassem ser reportadas.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Mantiq Investimentos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 0. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 1. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 30 de junho de 2025 deliberou a alteração do regulamento do Fundo para sua adaptação à Resolução CVM nº 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Conforme ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de agosto de 2025, foi aprovada a aprovação de contas de 2025.

22. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Maiara Molinas Santos
Diretora Administração Fiduciária